



127

Art. 610 – As normas não previstas neste regulamento, que estabelecem Padrões de Identidade e Qualidade para as matérias primas, ingredientes, aditivos e coadjuvantes tecnológicos de carnes e produtos cárneos, de pescados e derivados, de leite e derivados de ovos e ovoprodutos, de produtos das abelhas e derivados, assim como sobre o Registro de Produtos, do Transito e Certificação de Produtos de Origem Animal, das Infrações e Sanções Administrativas, aplica-se o que determinam as normas complementares e demais legislações vigentes.

Artigo 611 – Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução do presente Regulamento, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal de Agricultura, após debate e ouvido o Conselho de Inspeção Sanitária.

Artigo 612. Revogam - se as disposições em contrário, este decreto entra em vigência após sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Domingos Mourão – PI, 28 de setembro de 2023

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334  
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334  
Dados: 2023.09.29 09:26:01 -03'00'  
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva  
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000  
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184  
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

Id:05D4F526470AD0D6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2023

DECRETO Nº 56, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$794.562,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		794.562,00
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
41	04.122.0002.2020.0000 OPERAÇÕES CONTRAÍDAS	56.230,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
96	28.846.0002.2010.0000 OPERAÇÕES CONTRAÍDAS	31.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
85	04.123.0004.2023.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
95	28.843.0004.2024.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO	
103	04.122.0004.2025.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	41.508,50
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

DECRETO Nº 56, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289

02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO	
104	04.122.0004.2025.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.512,50
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
105	04.122.0004.2025.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.082,50
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
146	15.452.0008.2028.0000 URBANIZAR	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
198	12.361.0005.2032.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ	14.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
201	12.361.0005.2032.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ	32.085,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 04 01	FUNDEB	
320	12.361.0017.2052.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	52.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
344	12.365.0022.2059.0000 ENSINO INFANTIL	28.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
415	10.301.0006.2065.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	45.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	
	999 000 Não se aplica	

DECRETO Nº 56, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
420	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	15.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
423	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	95.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
439	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	23.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
445	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	61.035,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
448	10.301.0006.2067.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	21.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
463	10.301.0006.2068.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000 Não se aplica	
469	10.301.0006.2069.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	25.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
515	08.122.0004.2076.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
522	08.122.0004.2076.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.100,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289**

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
692	13.392.0013.2100.0000	CULTURA VIVA	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
693	13.392.0013.2100.0000	CULTURA VIVA	16.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER			
708	27.812.0012.2102.0000	ESPORTE E LAZER	16.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	13	00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO			
782	20.122.0004.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.662,50			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
773	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AME	13.346,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL			
8	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
10	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
22	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-6.510,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
24	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.899,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
37	04.122.0004.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-6.987,50			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
38	04.122.0004.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-6.562,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
40	04.131.0003.2008.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-7.147,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
67	04.122.0004.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.712,50			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
70	04.122.0004.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-8.610,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
80	04.123.0004.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.512,50			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
81	04.123.0004.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-762,50			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
82	04.123.0004.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-662,50			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
83	04.123.0004.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-525,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
84	04.123.0004.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-525,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
830	04.122.0004.2099.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.857,66			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	03	00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URB.			
100	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.712,50			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
117	15.451.0008.1005.0000	URBANIZAR	-111.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 701 00			
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
130	15.451.0008.1023.0000	URBANIZAR	-5.512,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
139	15.452.0008.2026.0000	URBANIZAR	-4.825,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
142	15.452.0008.2027.0000	URBANIZAR	-7.560,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289**

02	03	00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URB.			
176	26.782.0004.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 706 00			
	706	Transferência Especial da União				
	999 000	Não se aplica				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
191	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-8.125,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
194	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-12.075,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
200	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-6.846,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
203	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-11.525,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
204	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-8.375,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
209	12.361.0005.2033.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-5.812,50			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
211	12.361.0005.2033.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-5.602,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
213	12.361.0005.2037.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-11.487,50			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289**

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
219	12.361.0005.2038.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-5.625,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 04 01	FUNDEB			
300	12.361.0017.2051.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-52.000,00	
	3.1.91.13.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
355	12.365.0022.2080.0000	ENSINO INFANTIL	-28.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
433	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-4.535,41	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
436	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
442	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-135.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à S.		
	999 000	Não se aplica		
451	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-95.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à S.		
	999 000	Não se aplica		
452	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
507	10.305.0007.2084.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários c		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289**

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
516	08.122.0004.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-8.662,50	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
524	08.122.0004.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
529	08.244.0011.2077.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.510,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
534	08.244.0011.2077.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-7.717,50	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
673	13.122.0004.2099.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-11.035,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
675	13.122.0004.2099.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.160,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
677	13.122.0004.2099.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
682	13.122.0004.2099.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.260,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
695	13.392.0013.2101.0000	CULTURA VIVA	-7.896,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289**

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
696	13.392.0013.2101.0000	CULTURA VIVA	-9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER			
707	27.812.0012.2102.0000	ESPORTE E LAZER	-3.615,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO			
750	18.541.0018.2117.0000	CIDADE SAUDAVEL	-8.201,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
774	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO AMBIE	-14.661,93	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
778	20.122.0004.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.412,50	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
783	20.122.0004.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.425,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
786	20.605.0009.2111.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-7.875,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
796	20.606.0009.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-8.662,50	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
797	20.606.0009.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-6.075,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.289**

Anulação (-) **-794.562,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

**Id:09FEC58F5FA8D1CE**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS**  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI**  
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**

Tomada de Preço: **012/2021.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.**

Contratada: **PEDRO GUIDA NETO – ME.**

Objetos: aditivo ao contrato para a **Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução da Construção de 01 (uma) Praça Pública no Bairro São José no Município de Gilbués-PI, com acréscimo de valores no montante de R\$ 60.030.71 (sessenta mil, trinta reais e setenta e um centavos), equivalente a aproximadamente 24,88% (vinte e quatro e oitenta e oito por cento por cento) do valor inicialmente contratado, em virtude da necessidade da realização de serviços extras imprescindíveis para a conclusão da obra, conforme parecer técnico do Engenheiro Fiscal da Obra, planilha orçamentária e todos em anexos.**

**SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI X PEDRO GUIDA NETO – ME.**

**DATA: 29/09/2023.**